
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 580, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonione Severino R. de Sousa 11/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Fabiana Gonçalves da Silva Scorza 11/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Juliane Portes Faustino 27/11/2019	a partir do dia	18/11	a
Krislien Zacarkim dos Santos 11/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Paulo Henrique Coutinho Silva 11/01/2019	a partir do dia	02/01	a
Rosélia Salete Rotili Schwantes 20/11/2019	a partir do dia	11/11	a
Sales Jacinto Soares 20/12/2019	a partir do dia	11/12	a
Sonia Teresinha Pena Fortes 27/11/2019	a partir do dia	18/11	a

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração